



PROJETO DE LEI N° 054 de 19 de Junho de 2023.

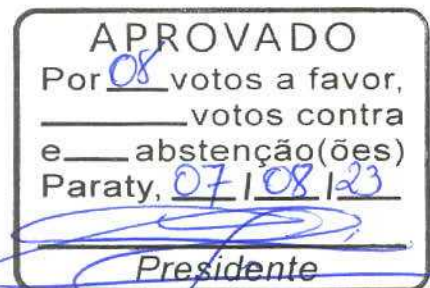
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
AO INSTITUTO EDUCULTURAL
BRINCARTE.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a
Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a
seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO
EDUCULTURAL BRINCARTE.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões,
19 de junho de 2023.



LUCAS CORDEIRO
Vereador